
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 04/2022

Nº do Processo: 006001-00252

Licitação: Concorrência Sesc em Minas 21/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Corporativa de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da unidade SESC VENDA NOVA, objetivando a recuperação, construção de contenção, muros e escada.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

“Pedimos esclarecimento quanto ao Processo Licitatório de Concorrência 21/2022, já enviamos os documentos licitatórios para o Setor, entretanto o documento de proposta foi alterado, então nosso questionamento é:

1 - Podemos enviar somente um envelope com a Proposta Atualizada? E mantém a documentação de habilitação?”

Resposta 01:

Informamos que poderá ser enviado novamente apenas o Envelope 01 contendo a proposta e demais documentos para ele exigidos devidamente atualizados.

Contudo, em acordo com o disposto no item 8.11 do Instrumento Convocatório, sem prejuízo dos demais, importante ressaltar quanto a necessidade da documentação constante em ambos os envelopes – Proposta e Habilitação – estarem válidas na data da sessão pública, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2022, sob pena de inabilitação e desclassificação da proposta, assim é o que vejamos pelo excerto do Edital:



8.10. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.11. A documentação de habilitação deverá estar válida na data da Sessão Pública e/ou data da convocação. Quando não constar o prazo de validade nos documentos listados, esta será considerada como sendo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição das mesmas.

Frederico Norberto França Caldeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas